



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 97, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca eleição para vice-presidente da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, estabelece critérios e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- ✓ Considerando o § 5º do Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;
- ✓ Considerando a vacância do cargo de vice-presidente da Mesa Diretora – biênio 2025-2026, da Câmara Municipal de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar eleição para vice-presidente da Mesa Diretora - biênio 2025/2026, a ser realizada durante a 3ª Sessão Ordinária de 2025, no dia 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A Eleição, citada no art. 1º desta Portaria, elegerá nos termos regimentais, o vice-presidente, para o mandato até 31 de dezembro de 2026, biênio 2025/2026, a ser empossado, imediatamente, após a proclamação do resultado, pelo presidente da Câmara.

Art. 3º A inscrição dos vereadores interessados em concorrer ao pleito, para o cargo de vice-presidente, deverá ocorrer mediante protocolo formal na Coordenadoria de Serviços Legislativos, no período compreendido entre as 7 horas do dia 10 de fevereiro de 2025 e as 12 horas do dia 14 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Todos os vereadores em atividade na Câmara Municipal de Sorriso têm o direito a se candidatar para o pleito, citado neste artigo.

Art. 4º A Coordenadoria de Serviços Legislativos, após o término do prazo de inscrição dos candidatos, previsto no art. 3º desta Portaria, deverá emitir certidão, contendo a relação dos inscritos para a eleição do cargo de vice-presidente da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026.

Parágrafo único. A Certidão citada neste artigo será encaminhada à Presidência da Casa, para publicação e organização dos atos necessários à realização da eleição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 7 de fevereiro de 2025.


RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.